



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
13 de 11 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 464 , de 13 de novembro de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), destinado à atender insuficiências orçamentárias nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99-Demais Serv.Terc.-Pes.Jur..R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 200,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 - Demais Serv.Terc.-Pes.Jurid..R\$ 50,00
01.26.782.0068.2.021 – MANUT.DA FROTA DE VEIC.E MAQU.RODOV.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99-Demais Serv.Terc.-Pes.Jur..R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
01.17.512.0061.1.017 – CONSTRUIR FOSSAS SÉPTICAS E MOD.SANIT.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 600,00

Art.2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 - Demais Serv.Terc.-Pes.Jurid.....R\$ 1.044,16



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
01.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.05-Serviços de Transporte.....R\$ 2.250,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Com.Desenv.
09.20.601.0076.1.027 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTE
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 680,84
09.20.606.0087.1.028- APOIAR PROGRAMA RS RURAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc-Pes.Jurid..R\$ 375,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de novembro de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.